



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 102, DE 2024

PROJETO DE LEI Nº 110, DE 2024 (sem emenda)

Declara de utilidade pública a Associação Regional dos Suinocultores do Oeste (ASSUINOESTE).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública a Associação Regional dos Suinocultores do Oeste (ASSUINOESTE).

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Regional dos Suinocultores do Oeste (ASSUINOESTE), situada na Rua Piratini, nº 2096, Centro, CEP 85.901-010, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 77.837.193/0001-64, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 17 de setembro de 2024.

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 47E4DD64BE3C2B21815345B8C3054481
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 053881

PL 110/2024

AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin e Ver. Valdir Rossetto

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202409171512001726596720-53881.pdf>

-- FIM --

